



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia médico responsável técnico para assumir obrigações para o exercício financeiro de 2025.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado como Médico Responsável Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

I – SYLVIO ARTHUR GONTIJO DE ARAUJO NASCENTES – médico oftalmologista do CISALP, inscrito no CRM nº 68400/MG, brasileiro, filho de Sylvio de Araújo Nascentes e de Maria Aparecida Gontijo Nascentes, portador de carteira de identidade nº MG – 14.109.599, inscrito no CPF nº 096.548.656-70, residente na Rua Rio Grande nº 88, Bairro Sobradinho, CEP: 38.701-124, Patos de Minas/MG.

Art. 2º. São atribuições do Responsável Técnico:

I – Responder eticamente por todas as informações prestadas perante os conselhos federais e regionais de medicina.

II – Prezar e orientar para uma prestação de serviços eficiente e humanitária na área de saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025, com vigência de 12 (doze) meses, ou decorrente de fato superveniente que importe a revogação de seus efeitos.

Lagoa Formosa, 07 de janeiro de 2025.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Presidente do CISALP